



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº 11/2020

Nuno Moita da Costa Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 12 de fevereiro de 2020:

Relatório de observância do Estatuto do Direito de Oposição referente ao ano de 2019.

- Deliberação: Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, referente ao ano de 2019, e remetê-lo à Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição, a fim de que sobre ele se pronunciem, nos termos do nº 2 do artigo 10º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio.

Assunção do pagamento das despesas inerentes ao ato formal de constituição da "Associação de Municípios do Portugal Romano" – Ratificação.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 5 de fevereiro de 2020, ao abrigo nº 3 do art.º 35º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação que, perante a urgência na tomada de decisão, aprovou o pagamento dos encargos inerentes ao ato formal da constituição da "Associação de Municípios do Portugal Romano".

Alteração ao Protocolo de Cedência das Instalações do Estádio Municipal de Condeixa-a-Nova ao Clube de Condeixa.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da alínea d) do número 1 da cláusula quinta do Protocolo de Cedência das Instalações do Estádio Municipal de Condeixa-a-Nova ao Clube de Condeixa, comprometendo-se o Município a atribuir um apoio no valor de 1.750,00 euros mensais como contrapartida pelos seus deveres constantes da cláusula terceira do referido Protocolo.

Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a um incidente que provocou danos numa viatura – Decisão Final.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD, indeferir o pedido de responsabilidade civil apresentado pela reclamante, de acordo com o parecer emitido pelo serviço de apoio jurídico da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, que considerou não preenchidos os pressupostos cumulativos que fariam acionar a figura da responsabilidade civil extracontratual do Município, por falta de elementos probatórios.

Proposta para definição das competências, dos requisitos de recrutamento e da respetiva remuneração a aplicar aos cargos de Direção Intermédia de 3º Grau.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para a definição das competências dos requisitos de recrutamento e da respetiva remuneração a aplicar aos cargos de Direção Intermédia de 3º Grau, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, e enviar a respetiva proposta à Assembleia Municipal, à qual, nos termos do número 3 do artigo citado, cabe a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre as quais as exigências de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, a qual deve ser fixada entre a 3ª e a 6ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira de técnico superior.

Proposta do estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para os efeitos previstos no nº5 do artigo 14-A, da Lei 65/2007 de 12 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto de Lei nº44/2019 de 1 de abril, aprovar o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, atribuindo-lhe a remuneração de 2.231,32 euros, que corresponde à 7ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior e ao nível 35 da respetiva tabela remuneratória única.

Apoio financeiro ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa no âmbito do XIV Torneio de Solidariedade “Acreditar no Futsal”.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.956,31 euros ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa, no âmbito do XIV Torneio de Solidariedade “Acreditar no Futsal”.

Desta deliberação não participou o Sr. Vereador Arlindo Matos, uma vez que é Vice-Presidente do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa, considerando-se assim impedido de deliberar sobre a matéria, nos termos do disposto no artº 69º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do artº 55º, do Anexo I à Lei número 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se ausentado da sala de reuniões

Apoio financeiro a Os Ugas – Associação Desportiva e Cultural de Ega, para a implementação de um “Percurso Ecológico de Trail Running” efetuado pela secção Trail Running.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500,00 euros a Os Ugas – Associação Desportiva e Cultural de Ega, para apoio na implementação de um “Percurso Ecológico de Trail Running” efetuado pela secção Trail Running.

Apoio financeiro a Os Ugas – Associação Desportiva e Cultural de Ega, para financiamento da viagem da equipa sénior feminina aos Açores para realizar um jogo com a equipa do Grupo Desportivo Toledos, do Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 77,92 euros a Os Ugas – Associação Desportiva e Cultural de Ega, para financiamento da viagem da equipa sénior feminina aos Açores, onde irão participar no Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.

Apoio financeiro à Junta de Agricultores de Avenal/Sobreiro para a conservação, manutenção e preparação de pontos vulneráveis do regadio Batoreu/Melhora.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 euros à Junta de Agricultores de Avenal/Sobreiro para a conservação, manutenção e preparação de pontos vulneráveis do regadio Batoreu/Melhora.

Apoio financeiro à Associação BlackBulls Cycling Team ABCT para a realização da Prova de BTT BlackBulls 100.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.000,00 euros à Associação BlackBulls Cycling Team ABCT para a realização da Prova de BTT BlackBulls 100.

Apoio financeiro ao Clube Condeixa para financiamento da viagem da equipa sénior masculina aos Açores para realizar um jogo com o Sport Clube Praisense inserido no CNS - Campeonato Nacional de Seniores – Série C.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 490,64 euros ao Clube Condeixa para financiamento da viagem da equipa sénior masculina aos Açores, onde irão participar num jogo com o Sport Clube Praisense, inserido no CNS - Campeonato Nacional de Seniores – Série C.

Apoio financeiro ao Clube Condeixa para financiamento da viagem da equipa sénior masculina aos Açores para realizar um jogo com o Grupo Desportivo Fontinhas inserido no CNS - Campeonato Nacional de Seniores – Série C.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 356,64 euros ao Clube Condeixa para financiamento da viagem da equipa sénior masculina aos Açores, onde irão participar num jogo com o Grupo Desportivo Fontinhas inserido no CNS - Campeonato Nacional de Seniores – Série C.

Proposta de atribuição de prémios aos vencedores da IX edição do Concurso “Poesia na Biblioteca”- Ratificação.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado no nº 3 do art.º 35º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 4 de fevereiro de 2020 que, perante a urgência na tomada de decisão, aprovou a atribuição de prémios aos vencedores da IX edição do Concurso “Poesia na Biblioteca” no valor total de 900,00 euros.

Comparticipação Financeira do Município de Condeixa-a-Nova às Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, no âmbito da EXPOSICÓ 2018.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da participação financeira no valor de 5.838,47 euros, às Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, no âmbito da EXPOSICÓ 2018.

Comparticipação Financeira do Município de Condeixa-a-Nova à Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, no âmbito da EXPOSICÓ 2019.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da participação financeira no valor de 5.854,37 euros às Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, no âmbito da EXPOSICÓ 2019.

Apoio financeiro a atribuir às Associações/Clubes/Coletividades, pelas suas atividades regulares e para pagamento de despesas correntes (água e luz) referentes ao ano de 2018.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio global no valor de 30.309,24 euros, às Associações/Clubes/Coletividades pela sua participação nas atividades da Câmara relativas a 2018, bem como para o pagamento de água e eletricidade das suas sedes e organização de Eventos, Festas e Romarias Locais, referente ao ano de 2018.

O Sr. Vereador Nuno Claro e o Sr. Vereador Arlindo Matos votaram favoravelmente todos os apoios com exceção do apoio que diz respeito à Casa do Benfica do Concelho de Condeixa e ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa, respetivamente, atendendo à circunstância de serem dirigentes dos mesmos e por se considerarem impedidos de votar as deliberações que às referidas associações dizem respeito.

Apoio financeiro à União Sport Anobra para realização do IX Festival das Sopas.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 600,00 euros à União Sport Anobra para realização do IX Festival das Sopas.

Apoio financeiro ao Pódio de Recordações – Associação (Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide) para a organização do XVII Festival Internacional de Folclore da Freguesia de Belide e da VIII Troca Ibérica de Costumes e Tradições Populares.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.000,00 euros ao Pódio de Recordações – Associação (Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide) para a organização do XVII Festival Internacional de Folclore da Freguesia de Belide e da VIII Troca Ibérica de Costumes e Tradições Populares.

Solicitação para utilização dos dados contabilísticos do Município de Condeixa-a-Nova para a realização de um trabalho académico destinado à obtenção do título especialista para a docência no Ensino Superior Politécnico.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização dos dados contabilísticos do Município de Condeixa-a-Nova para a realização de um trabalho académico, destinado à obtenção do título especialista para a docência no Ensino Superior Politécnico.

Proposta para a abertura de uma conta bancária de Depósitos à Ordem para as retenções de operações orçamentais.

- Deliberação: Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de uma conta bancária destinada às retenções de operações de despesa;
Mais deliberou a Câmara Municipal por unanimidade, aprovar os procedimentos propostos quanto à constituição do saldo de abertura da conta bancária, bem como aos seus regulares e contínuos movimentos.

Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020 e enviá-la à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de dezembro de 2019.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência.

Processo nº 01/2019/42 em nome de João Mendes da Costa e Maria de Lourdes Branca Carecho, para obras de construção de muros, sito em Ega, Freguesia de Ega.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos:

O prazo para execução das obras é de 10 dias;

Devem entregar o projeto da seguinte especialidade: projeto de estabilidade.

Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes.

Processo nº 01/2019/61 em nome de André Filipe Marques de Sousa e Telma Alexandra Pratas Chorro de Sousa, para obras de construção de habitação e muros, sito em Cabeço, em Anobra, Freguesia de Anobra.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Mais deliberou, a Câmara Municipal, por unanimidade, de acordo com a informação técnica dos respetivos serviços, aceitar que a construção pretendida não prejudica o correto ordenamento do território, devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos:

O prazo para execução das obras é de 24 meses;

Devem entregar os projetos das seguintes especialidades; projeto de estabilidade; projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica); projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora; projeto de redes prediais de águas e esgotos; projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico; projeto de segurança contra incêndios; projeto acústico; projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores, contemplando a pavimentação da área a ceder para domínio público em continuidade com o pavimento existente (betuminoso), devendo ser prevista solução para recolha e drenagem de águas pluviais semelhante à existente na edificação contígua, mediante pormenor construtivo a aprovar pela Divisão de Obras.

Devem ceder para domínio público a área de terreno de 39.30m² para beneficiação do arruamento. No entanto, não foi apresentada planta de cedência com a representação da área, pelo que, juntamente com os projetos das especialidades deverá ser apresentada a referida planta.

O licenciamento ficará condicionado a apresentação do registo predial devidamente atualizado quanto à área cedida para domínio público [39.30m²].

Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes.

Processo nº 01/2019/82 em nome de Marina Joana Dias Pires, para obras de construção de habitação e muros, sito em Alcabideque, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:

O prazo para execução das obras é de 16 meses;

Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades; projeto de estabilidade; projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica); projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora; projeto de redes prediais de águas e esgotos; projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico e projeto acústico; projeto de águas pluviais e termo de responsabilidade do autor do projeto de arranjos exteriores.

Verifica-se que a berma do arruamento não se encontra pavimentada, pelo que a aprovação do projeto fica condicionado à pavimentação da referida área em conformidade com a planta de arranjos exteriores e pormenor do arruamento, apresentada na peça desenhada com o nº4.

Deverá ser dado conhecimento à requerente dos condicionalismos aplicáveis à zona de proteção alargada da captação de abastecimento público da captação de água subterrânea de Alcabideque, onde o terreno se localiza, constantes do artigo 4º da Portaria nº248/2011, de 22 de junho e a elaboração dos projetos de especialidades deverão igualmente salvaguardar o cumprimento dos mesmos.

Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente.

Processo nº 02/2005/6, em nome de Jonaticivil Sociedade de Construções Imobiliárias Ld.ª, para receção definitiva das obras de urbanização do loteamento com o alvará nº 1/2008, sito em Venda Nova, Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do PSD, deferir o pedido de receção definitiva das obras de urbanização nos termos do nº5 artigo 54º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o remanescente do montante inicial da caução ser libertado.

Arrematação dos espaços livres do Mercado Municipal.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento de arrematação dos Espaços Livres do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova, bem como a designação da Comissão de Análise das candidaturas e acompanhamento da Hasta Pública, sendo a respetiva comissão composta pelos seguintes elementos:

Ana Bela Malo, Lina Santos e Raquel Rasteiro como efetivos; Jorge Gariso e Susana Navarro, como suplentes.

Turismo Caminho de Futuro - Promoção Turística - Alargamento do Complexo Arqueológico de Conímbriga - Restauro da Muralha (Setores A, B e C) – Subempreitada dos trabalhos de montagem, manutenção e desmontagem de andaimes e plataforma de trabalho à empresa Mestre Andaimos – Ratificação.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 6 de fevereiro de 2020 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou a subempreitada dos trabalhos de montagem, manutenção e desmontagem de andaimes e plataforma de trabalho à empresa “Mestre Andaimos” da obra: “Turismo Caminho de Futuro - Promoção Turística - Alargamento do Complexo Arqueológico de Conímbriga - Restauro da Muralha (Setores A, B e C)”.

E eu, Adelaide Montenegro, Chefe da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 5 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa